|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  **COORDENADORIA DE ESTÁGIO** | | | |  |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LICENCIATURA**  Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, o **ESTAGIÁRIO, o** **CAMPO DE ESTÁGIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, todos abaixo identificados, ficando estabelecido: | | | | | |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | | | | | |
| Nome: Universidade Federal de Ouro Preto | | CNPJ: 23.070.659/0001-10 | | | |
| Representante legal: Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima | | Cargo: Reitora | | | |
| Email: estagio.prograd@ufop.ufop.br | | Telefone: (31) 3559-1322 | | | |
| Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos 122 | | | | | |
| Bairro: Pilar | | CEP: 35400-000 | | | |
| Cidade: Ouro Preto | | Estado: MG | | | |
| Professor Orientador de Estágio: | | | | | |
|  | | | | | |
| **ESTAGIÁRIO(A)** | | | | | |
| Nome: | | | | | |
| Curso: | | | | | |
| Matrícula: | | CPF: | | | |
| Email: | | Telefone: | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | CEP: | | | |
| Cidade: | | Estado: | | | |
|  | | | | | |
| **CAMPO DE ESTÁGIO** | | | | | |
| Nome: | | | CNPJ: | | |
| Representante Legal: | | | Cargo: | | |
| Email: | | | Telefone: | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | | | CEP: | |
| Cidade: | | | | Estado: | |
| Supervisor de Estágio: | | | | | |
| **CLÁUSULA PRIMEIRA:**  O objetivo do presente compromisso é possibilitar ao estudante universitário, na qualidade de ESTAGIÁRIO(A), o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, experiência prática na linha de formação nas dependências do CAMPO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei 11788/2008.  **CLÁUSULA SEGUNDA:**  O(A) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Atividades no CAMPO DE ESTÁGIO, com o acompanhamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por intermédio do(a) professor(a) orientador(a), e do(a) professor(a) supervisor(a) do CAMPO DE ESTÁGIO.  **CLÁUSULA TERCEIRA:**  Fica compromissado entre as partes que:  a) O estágio será realizado no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o cumprimento da carga horária total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas, respeitados o projeto pedagógico e os procedimentos administrativos do CAMPO DE ESTÁGIO e as orientações pedagógicas da UFOP.  b) A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário do CAMPO DE ESTÁGIO;  **CLÁSULA QUARTA:**  No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à concedente do CAMPO DE ESTÁGIO:  a) Indicar professor supervisor, para acompanhar e supervisionar as atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) ESTAGIÁRIO(A).  b) Garantir ao(à) ESTAGIÁRIO(A) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;  c) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;  d) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;  e) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;  **CLÁSULA QUINTA:**  No desenvolvimento do estágio caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):  a) Cumprir a programação estabelecida para seu estágio;  b) Manter conduta ética compatível com as normas internas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e do CAMPO DE ESTÁGIO;  c) Elaborar, assinar e entregar o Plano de Estágio nos prazos estabelecidos;  d) Entregar relatório de estágio e comunicar de imediato e por escrito qualquer fato relevante à realização do estágio  **CLÁUSULA SEXTA:**  No desenvolvimento do estágio caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:  a) Indicar professor orientador, para acompanhar e supervisionar às atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do ESTAGIÁRIO(A);  b) Estabelecer as normas de regulamentação do estágio, bem como o plano de estágio e demais procedimentos estabelecidos nas normas aplicáveis;  c) Atender às determinações da Lei 11788/2008;  **CLÁUSULA SÉTIMA:**  Nos termos do artigo 12 da Lei 11.788/2008, o presente estágio não será remunerado e não gerará a necessidade de concessão de auxílio transporte, por se tratar de estágio obrigatório.  **CLÁUSULA OITAVA:**  Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o ALUNO ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela Apólice **nº 15509820000134** da Companhia **Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL**. (Obs. Para fazer a abertura do Sinistro, o segurado ou beneficiário deverá ligar para o **0800-709-8059**, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 21hs).  **CLÁUSULA NONA:**  Constituem-se motivo para a interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estágio:  a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;  b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.  **CLÁUSULA DÉCIMA:**  O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), o CAMPO DE ESTÁGIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/ 2008.  **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**  As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste Termo de Compromisso e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), bem como obrigam-se, desde já, a somente envolver pessoas efetivamente designadas para a prestação de serviços objeto do presente Termo de Compromisso e a promover Tratamento de Dados Pessoais no limite indispensável à sua execução, sempre utilizando-se de ambiente seguro.  **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**  De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para resolver questões oriundas do presente instrumento.  Por estarem assim ajustadas e compromissadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias. | | | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **ESTAGIÁRIO(A)** | |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Diretor(a) do Campo de Estágio** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Universidade Federal de Ouro Preto**  **Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima**  **Reitora** |

Ouro Preto de de .